



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no DOE, Nesta Data

24/12/2019

Cida Ramos
Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 11.605 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

**Reconhece de utilidade pública o
Centro de Mulheres Jardim da
Esperança, localizado no município
de Bayeux, neste Estado.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de utilidade pública o
Centro de Mulheres Jardim da Esperança, localizado no município de
Bayeux, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de dezembro de 2019; 131º da
Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador